

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 016/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que SANDROMAR MARQUES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 872.291.611-34, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área total de 14,10 ha, no imóvel localizado na FAZENDA SÃO JOSÉ, Zona rural de Paraúna-GO s/n, registrado no CRI local nº 6.684, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 25/02/2025.

Paraúna-GO, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de meio ambiente,
agricultura, pecuária e turismo.
Decreto: 009/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023